

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與李家慈建築商簽訂「海港樓」工程合同，金額為 \$10,659,724.00（澳門幣壹仟零陸拾伍萬玖仟柒佰貳拾肆圓正），並分段支付如下：

2001 年.....	\$8,000,000.00
2002 年.....	\$2,659,724.00

二、二零零一年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.02、分項目 1.013.107.08 之撥款支付。

三、二零零二年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、於二零零一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零一年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

第 254/2001 號行政長官批示

鑑於判給夏巴工程（澳門）有限公司供應予澳門保安部隊事務局之車輛及相關設備，其交貨期將跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條規定，作出本批示。

一、許可與夏巴工程（澳門）有限公司訂立車輛及相關設備之供應合同，金額為 \$1,593,000.00（澳門幣壹佰伍拾玖萬叁仟圓正），並分段支付如下：

2001 年.....	\$ 1,433,700.00
2002 年.....	\$ 159,300.00

二、二零零一年之負擔將由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內如下之次項目中的撥款支付：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Construtor Civil Lei Ka Chi, para a execução da empreitada da «Construção do Edifício Portuário», pelo montante de \$10.659.724,00 (dez milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, setecentas e vinte e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001	\$8.000.000,00
Ano 2002	\$2.659.724,00

2. O encargo, referente a 2001, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, subacção 1.013.107.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2002, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

12 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2001

Tendo sido adjudicado à Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada, o fornecimento de viaturas e respectivos equipamentos à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada, para o fornecimento de viaturas e respectivos equipamentos, pelo montante de \$1.593.000,00 (um milhão, quinhentas e noventa e três mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001	\$ 1.433.700,00
Ano 2002	\$ 159.300,00

2. O encargo, referente a 2001, será suportado pela verba inscrita nas seguintes subacções do capítulo 40.º «Investimentos do Plano», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano:

(一) 澳門保安部隊事務局：

(1) 次項目“2.010.041.01 澳門保安部隊事務局運輸物料——購入一般工作車輛”，經濟分類“07.09.00.00.01”，金額為\$306,360.00。

(2) 次項目“2.020.078.01 治安警察局運輸物料——購入一般工作車輛”，經濟分類“07.09.00.00.02”，金額為\$353,430.00。

(3) 次項目“2.020.079.04 水警稽查局運輸物料——購入一般工作車輛”，經濟分類“07.09.00.00.03”，金額為\$387,900.00。

(二) 社會文化司司長辦公室：

次項目“4.021.043.01 緊急醫療系統設置——車輛”，經濟分類“07.09.00.00.01”，金額為MOP\$386,010.00。

三、二零零二年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」之下列機構之相關次項目中的撥款支付：

(一) 澳門保安部隊事務局 \$ 73,310.00

(二) 海關 \$ 43,100.00

(三) 社會文化司司長辦公室 \$ 42,890.00

四、若在二零零一年財政年度在本批示第一款所訂金額下計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關支付該項目的總撥款。

二零零一年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

第 255/2001 號行政長官批示

鑑於將「向衛生局供應藥物及其他藥用產品」分別判給全昌行有限公司、科達公司、康寧、便民集團有限公司、簡氏洋行有限公司、聯昌行、萬寧、大東、永義貿易公司、耀鎮公司、美儉澳門有限公司、利安利洋行、利基進出口商有限公司、必信行、康福儀器、利華行有限公司、康怡醫療器材、嘉利商行、康泰行、瓔珞貿易有限公司及清新，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

1) Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

(1) Subacção 2.010.041.01 «Material de transporte da DSFSM — aquisição de veículos de serviços gerais», da classificação económica 07.09.00.00.01, pelo montante de \$ 306.360,00.

(2) Subacção 2.020.078.01 «Material de transporte do CPSP — aquisição de veículos de serviços gerais», da classificação económica 07.09.00.00.02, pelo montante de \$ 353.430,00.

(3) Subacção 2.020.079.04 «Material de transporte da PMF — aquisição de veículos de serviços gerais», da classificação económica 07.09.00.00.03, pelo montante de \$ 387.900,00.

2) Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Subacção 4.021.043.01 «Instalação de sistema de emergência médica — veículo», com a classificação económica 07.09.00.00.01, pelo montante de \$ 386.010,00.

3. O encargo, referente a 2002, será suportado pela verba das correspondentes subacções do capítulo 40.º «Investimentos do Plano» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano, para os seguintes organismos:

1) Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau \$ 73.310,00.

2) Serviços de Alfândega \$ 43.100,00.

3) Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura \$ 42.890,00.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global da acção não sofra qualquer acréscimo.

12 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2001

Tendo sido adjudicado às firmas CHUN CHEONG PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA., FOUR STAR, THE GLORY MEDICINE, GRUPO POPULAR-COMPANHIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA., KAN KAN, LDA., LUEN CHEONG HONG, MAN LING, TAI TONG, UNIÃO COMERCIAL ITALIANA, YU CHUN, AGÊNCIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO MEKIM, LDA., AGÊNCIA COMERCIAL LEI ON LEI, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LAFAYETTE, LDA., AMBITIONS MEDICAMENTOS, WELFARE INSTRUMENTS, AGÊNCIA LEI VA HONG LDA., MEDICARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, AGÊNCIA COMERCIAL KALI, HONG TAI HONG, CIA IMP. EXP. MULLER LTD. e CHENG SAN, o «Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.